

**Indicação nº \_\_128\_\_ /2018**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: João Carlos Silva**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, a instalação de redutores de velocidade nos seguintes endereços:

RUA LUIZ ALBERTO JUNQUEIRA, NAS PROXIMIDADES NO NÚMERO 393 (EM FRENTE A UM COMÉRCIO ATUALMENTE DESATIVADO) BAIRRO JUNQUEIRA.

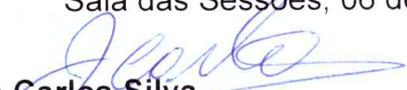
AVENIDA LIMA ENTRE AVENIDA JANDIRO VILELA FREITAS E RUA JOÃO MIZUEL FRANCO, RESIDENCIAL DR. MARCONDES BERNARDES;

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

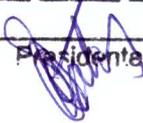
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

  
**João Carlos Silva**  
Vereador

Aprovado por unanimidade

02/04/2018

  
Presidente